

**NEWSLETTER DE MARÇO DE 2024**

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Março de 2024:

**Atualização dos preços dos produtos petrolíferos para o mês de Março de 2024**

A Deliberação nº06/CA/2024, publicada na II Série do Boletim Oficial nº37 de 01 de Março de 2024, procede à atualização dos preços dos produtos petrolíferos para o mês de Março de 2024.

**Aprovação da Estratégia Nacional e do Plano de Ação Contra o Tráfico de Pessoas em Cabo Verde (2023 - 2026)**

A Resolução nº16/2024, publicada na I Série do Boletim Oficial nº17 de 06 de Março de 2024, aprova a Estratégia Nacional e o Plano de Ação Contra o Tráfico de Pessoas em Cabo Verde (2023 - 2026).

**Autorização a transferência de dotações orçamentais para o MIOTH, com vista a dar resposta aos pedidos de auxílios**

A Resolução nº18/2024, publicada na I Série do Boletim Oficial nº17 de 06 de Março de 2024, autoriza a transferência de dotações orçamentais para o MIOTH, com vista a dar resposta aos pedidos de auxílios, nos termos da Resolução nº75/2023, de 5 de Dezembro.

**Criação da comissão responsável pelo acompanhamento, seguimento e implementação do Projeto "Little Africa Maio"**

A Resolução nº20/2024, publicada na I Série do Boletim Oficial nº18 de 07 de Março 2024, cria a comissão responsável pelo acompanhamento, seguimento e implementação do Projeto "Little Africa Maio", no âmbito da Zona Económica Especial da Ilha do Maio.

**AUTH transferência verbas para Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, no âmbito da Resolução nº72/2023 de 21/11**

A Resolução nº23/2024, publicada na I Série do Boletim Oficial nº22 de 15 de Março 24, autoriza a transferência de verbas para o Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, no âmbito da Resolução nº72/2023 de 21 de Novembro.

**Aprovação do Regime Jurídico do Cadastro Predial**

O Decreto-lei n.º12/2024, publicado na I Série do Boletim. Oficial nº23 de 21 de Março 24, Aprova o Regime Jurídico do Cadastro Predial.

**Alteração ao Estatuto do Pessoal do Serviço de Inspeção e de Auditoria Autárquica, aprovado pelo DL nº32/23, de 29 de 11**

O Decreto-lei nº13/2024, publicado na I Série do B.O nº23 de 21 de Março 24, procede à primeira alteração ao Estatuto do Pessoal do Serviço de Inspeção e de Auditoria Autárquica, aprovado pelo Decreto-lei nº32/2023, de 29 de Novembro.

**AUTH ao Ministério Agricultura e Ambiente a realizar despesas no âmbito do Projeto Água e Saneamento na ilha de Boa Vista**

A Resolução nº25/2024, publicada na I Série do B.O nº23 de 21 de Março 24 Autoriza o Ministério da Agricultura e Ambiente a realizar despesas no âmbito do Projeto de Água e Saneamento na ilha de Boa Vista.

**Adoção procedimento ajuste direto no âmbito realização Conferência Internacional "Liberdade Democracia e Boa Governação"**

O Despacho nº7/2024 publicado na II Série do BO nº55 de 27/03/24, adota procedimento ajuste direto, no âmbito da realização da Conferência Internacional "Liberdade Democracia e Boa Governação" em conformidade com o estabelecimento no Código da Contratação Pública.

**Criação Sistema Informação de Justiça, designado por SIJ, e aprovação do regime jurídico geral de processos electrónicos**

A Lei nº38/X/24, publicada na I Série do Boletim Oficial nº26 de 28 de Março de 24, cria o Sistema de Informação de Justiça, abreviadamente designado por SIJ, e aprova o regime jurídico geral de processos electrónicos e a sua tramitação nas instituições abrangidas.

**Autorização a DGT a prorrogar o prazo do aval do Estado concedido aos Transportes Aéreos de Cabo Verde, SA - TACV**

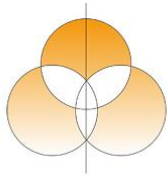
A Resolução nº27/2024, publicada na I Série do BO nº26 de 28/03/2024, Autoriza a DGT a prorrogar o prazo do aval do Estado concedido aos Transportes Aéreos de Cabo Verde, SA – TACV, ao abrigo da Resolução nº111/2022 para garantia do empréstimo bancário, junto da CECV.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Abril de 2024, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repertição de Finanças do Concelho	01-15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01-15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repertição de Finanças do Concelho	01-30	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repertição de Finanças ou Casa do Cidadão ou INPS	01-30	Entrega dos anexos clientes e fornecedores ref. 1º Trimestre e pagamento TEU-Tributo Especial Unificado-REMPE
Repertição de Finanças do Concelho	1Abr- 31Mai	Entrega da declaração anual de rendimentos Modelo 1B e anexos e autoliquidação IRPC ref. Exercício anterior
Repertição de Finanças do Concelho	01-30	Entrega da declaração anual de rendimentos Modelo 112 e anexos e autoliquidação IRPS ref. Exercício anterior
Câmara Municipal do Concelho	01-30	Pagamento do imposto de circulação de veículos automóveis
Câmara Municipal do Concelho	01-30	Pagamento do IUP-Imposto único sobre património - contribuição predial autárquica (1ª prestação)
Instituto Nacional de Estatística	1Abr- 31Mai	Entrega das demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01-30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>Câmara Municipal</b> Taxa de renovação do alvará de licença comercial retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
<b>Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago</b> Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto Electra, Câmara Municipal ou Águas Santiago (AdS)
<b>Câmara de Comércio</b> Taxa de Renovação do alvará de licença de importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
<b>Seguros nas entidades seguradoras</b> Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos ou multirrisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta – fatura mensal conforme viagens realizadas Pago trimestral, semestral ou anualmente podendo ser flutuante e ajust. conf. stock médio anual Pago no momento da emissão da 1ª apólice Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato
<b>Associações profissionais-Câmaras, Associações Ordens</b> Quota de associado	Paga mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
<b>Senhorios e empresas de intermediação imobiliária</b> Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
<b>CV Telecom, CV Multimédia, Electra ou AdS</b> Telefone fixo, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos no prazo de um mês após a leitura do cons, i.e. entre 15-30 do mês seguinte



**AUDITEC**

**NEWSLETTER DA SOCIEDADE DE AUDITORES**

---

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 10 de Abril de 2024

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.